



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
31/2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE MARAPOAMA E A EMPRESA VELLNET
PROVEDORA DE INTERNET BB LTDA - EPP,
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº
14/2020, PROCESSO Nº 28/2020.**

O **MUNICÍPIO DE MARAPOAMA**, pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua XV de Novembro, 141, Centro, na cidade de Marapoama/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 65.712.580/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 28.211.494-4 e CPF nº 263.571.678-19, residente e domiciliado à Rua Vilmo Luiz Calegari, nº 71, Centro, Marapoama-SP, denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **VELLNET PROVEDORA DE INTERNET BB LTDA - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 31.427.745/0001-65, com sede a Rua Major Claudino Nascimento, nº 258, Bairro: Centro, na cidade de Borborema/SP, neste ato representada por sua Procuradora a Sra. **MAYARA BOTELHO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 48.175.639-5 – SSP/SP e CPF nº 407.525.288-40, residente e domiciliada à Rua Santa Izabel, nº 33, Bairro Jardim Santa Helena, na cidade de Catanduva/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de nº 31/2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO A LINK DE INTERNET DEDICADO DE 300 Mbps FULL DUPLEX PARA O MUNICÍPIO DE MARAPOAMA, nos termos adiantes ajustados, no que, couber, a sua execução, à norma da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação da vigência contratual, devidamente justificado nos autos e a ratificação do valor constante da Clausula Quarta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Conforme Clausula Sexta do referido Contrato, fica prorrogado a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, na forma do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica ratificado o valor total constante da Cláusula Quarta do referido Contrato, de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**, para mais 12 meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 31/2020, firmado em 11/09/2020, e seus Aditivos, ficando ratificadas as demais Cláusulas do mesmo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que o subscrevem.

Município de Marapoama (SP), em 06 de Setembro de 2024.

CONTRATANTE:

(ASSINADO NO ORIGINAL)
MUNICÍPIO DE MARAPOAMA
MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

(ASSINADO NO ORIGINAL)
VELLNET PROVEDORA DE INTERNET BB LTDA - EPP
MAYARA BOTELHO DE OLIVEIRA
PROCURADORA

Testemunhas:

1- _____
Nome:

2- _____
Nome: